



## InTransit

### Considerandos

Há muito tempo que estudos e múltiplas práticas revelam e defendem que os clássicos **albergues e quartos de pensão**, lugares sobretudo de pernoita de população sem-abrigo, não só não estão à altura da sua dignidade como não respondem efectivamente às suas reais necessidades.

O **acesso a uma habitação condigna** na vida que quem está sem abrigo (sem casa, sem lar em casas sem condições ou debaixo de uma eminente acção de despejo) é uma enorme dificuldade.

**Alternativas** aos albergues e quartos de pensão na cidade de Lisboa, por exemplo, continuam a ser muito pouco corajosas.

A **adaptação de contentores** em habitação com chave própria para população sem-abrigo, pensada recentemente para a zona de Santa Apolónia (Lisboa), não irá certamente resolver o problema.

**Portugal não tem falta de casas.** Antes pelo contrário. O número de casas é bem superior ao de pessoas a residir no país.

Albergues e quartos de pensão violam, entre outros, o **direito à privacidade e intimidade** de cada um, e não são por nada favoráveis ou facilitadores do **trabalho parcial ou a tempo inteiro** de pessoas sem-abrigo.

### Residência InTransit

8 a 12 T0, integrados num espaço de residência comum, entendem proporcionar a pessoas sem-abrigo, com trabalho parcial ou a tempo inteiro remunerado, o espaço de uma “quase-casa” favorável a qualquer tipo de horário laboral e ao exercício do direito à privacidade.

**Cada T0** pretende ser **habitação transitória**, mas a mais parecida possível com um normal apartamento (casa) a ser incessantemente procurado como objectivo a curto prazo de um concreto projecto de vida.

Para além de todo o **apoio psicossocial** disponível, esta Residência pretende também servir o **emprego assistido**, já que uma equipa técnica terá permanência na Residência.

A Residência deseja também ser um espaço de **oficina** onde o público pode, por um lado, levar pequenos equipamentos para reparação e solicitar, por outro, pequenos consertos ou arranjos no exterior.

À imagem do projecto holandês, **Repair Café**, este atelier entende funcionar com o voluntariado dos internos e de outros externos à Residência. O serviço externo será já um trabalho remunerado parcial ou a tempo inteiro, pago pelos clientes que o requisitarem.

### **T0 – Tipologia**

- Quarto com casa de banho;
- Kitchenette (fogão elétrico de dois discos, micro-ondas, torradeira...).

### **Residência – Espaços comuns**

- Receção;
- Sala de recreação e convívio (TV, jogos, jornais);
- Lavandaria;
- Casa de banho.

### **Oficina**

- Espaço de reparação de pequenos equipamentos;
- Consertos feitos no exterior.

### **Gabinete técnico**

- Direcção técnica;
- Apoio psicossocial;
- Emprego assistido;
- Manutenção da residência.

## **Funcionamento**

- Cada residente está obrigado a uma renda mensal estabelecida com base no seu rendimento;
- A limpeza dos espaços comuns é da responsabilidade de todos os internos;
- A residência funciona com base num regulamento interno;
- Reuniões regulares com todos os residentes, conforme estipulado no regulamento;
- A duração da permanência de pessoas na residência não deva exceder os 12 meses, sendo que no final deste período, cada um devia transitar para uma habitação permanente.

## **Consórcio: Parcerias e Mecenas**

Tratando-se de um equipamento social totalmente novo, é fundamental que ele tenha o parecer positivo das **organizações** que em Lisboa trabalhem diretamente com pessoas em situação de sem-abrigo (tais como Comunidade Vida e Paz, AMI, MSV, CAIS...) A seleção de pessoas para a Residência deve ter por base o trabalho de cooperação com as mesmas;

Fundamental também o parecer positivo do **Instituto da Segurança Social**, da **Câmara Municipal de Lisboa** e da **Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**;

A criação e manutenção da Residência deve resultar de um **consórcio** de entidades **mecenas** que, desafiadas a apoiá-lo, tenham aceitado fazer do projecto expressão da sua responsabilidade social a favor de pessoas mais desprotegidas e vulneráveis.